

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5024498-60.2023.8.24.0023
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da
Comarca de Florianópolis/SC
Recuperanda:

Rodrigues & Laranjeira Ltda. (Diprosul Distribuidora)

Agosto de 2023



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Informações Processuais.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Cronograma Processual.....	6
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	7
3.1. Breve Histórico.....	8
3.2. Estrutura Societária, Estabelecimentos e Atividades	9
3.3. Encontro com a Administração.....	10
• 4. Análise Financeira.....	11
4.1. Análise Financeira - Patrimônio Combinado.....	12
4.2. Análise Financeira - Resultado Combinado.....	13
• 5. Outras Informações.....	14
5.1. Créditos Concursais.....	15
5.2. Créditos Extraconcursais.....	16
5.3. Informações Adicionais.....	17
• 6. Anexos.....	18
6.1. Balanço Patrimonial - 2023.....	19
6.2. Demonstração de Resultado do Exercício – 2023 (mensal).....	20



1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no *site* da **Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o QR Code abaixo:



<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/diprosul-distribuidora>

2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

2.1. Histórico Processual

2.2. Cronograma Processual

2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 20/03/2023 e distribuída à Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas de Florianópolis/SC.

Determinada a realização de constatação prévia em decisão proferida em 24/03/2023, o laudo foi apresentado por esta Equipe Técnica em 28/03/2023, no **Evento 18**, recomendando o deferimento do processamento da recuperação judicial com posterior complementação documental.

Sobreveio então a decisão do **Evento 20** que, em 30/03/2023, deferiu o processamento da recuperação judicial.

Na oportunidade, o Juízo esclareceu a contagem dos prazos em dias corridos, de forma a se concluir pelo fim do cômputo do stay period em 26/09/2023 (art. 6º, § 4º, da LRF) e do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 19/06/2023 (art. 53, da LRF).

Apresentada uma lista de credores atualizada pela Recuperanda, esta Administração Judicial já providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, esta Equipe Técnica se encarregou da elaboração da minuta do edital previsto pelo art. 52, § 1º, da LRF, o qual foi veiculado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 24/04/2023, conforme o **Evento 67**.

A partir da publicação desse edital, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores e interessados contaram com o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentarem habilitação e divergências diretamente à Administração Judicial, que se encerrou no dia 10/05/2023.

Na sequência, teve início a contagem do prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório contendo a nova relação de credores elaborada por esta Administração Judicial, que se findou em 24/06/2023.

O PRJ, por sua vez, foi apresentado em 16/06/2023 (E109), bem como a relação de credores do art. 7º, § 2º, juntamente com o relatório sobre o PRJ (art. 22, II, h da LRF), no Evento 129.

Finalmente, o edital conjunto (art. 7º, § 2º e Art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005) foi publicado no **E140**.

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores e o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação. Ato subsequente, em razão da existência de objeções, foi convocada a Assembleia-Geral de Credores para os dias 11/10/2023 e 08/11/2023.

É como se encontra o processo.



DATA DO PEDIDO: 20/03/2023



DATA DO DEFERIMENTO: 30/03/2023

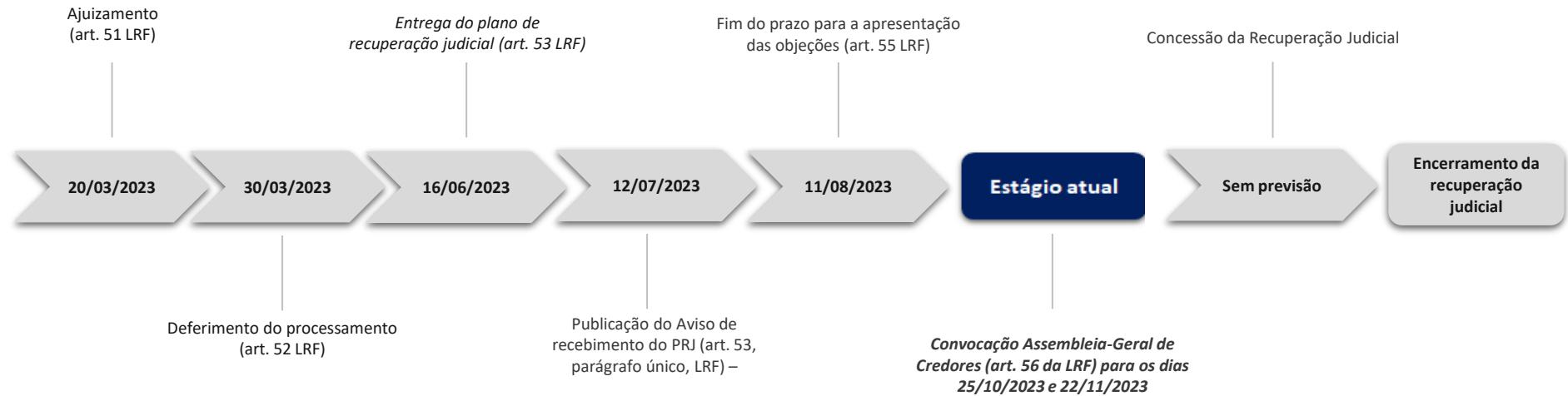


STAY PERIOD: 180 dias, a contar do deferimento (Evento 20)
art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.

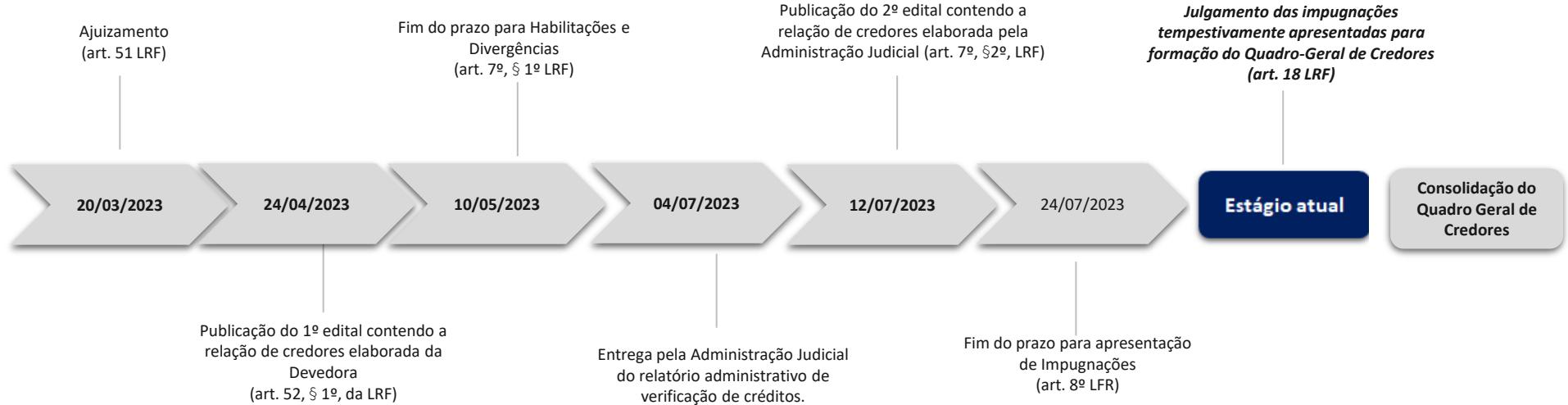


2.2 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 3.1. Breve Histórico
- 3.2. Estrutura Societária, Estabelecimento e Atividades
- 3.3. Encontro com a Administração

3.1 Breve Histórico



1970-1995

João Batista Pinto Rodrigues, sócio fundador da DIPROSUL, iniciou sua carreira como empregado da JOHNSON & JOHNSON, desligando-se em 1995 pra dar início ao seu próprio negócio.



1995

Início das atividades da **Requerente** como distribuidora exclusivamente da JOHNSON & JOHNSON



1995-2018

A Empresa se desenvolveu satisfatoriamente, cumprindo seu objeto social e material, mantendo sempre parceria com a JOHNSON & JOHNSON, mas também distribuindo outras marcas

2015

A DIPROSUL é reconhecida como o **melhor distribuidor** JOHNSON & JOHNSON do Brasil



2018

Mudanças na política de distribuição de produtos da JOHNSON & JOHNSON, que ocasionaram grandes perdas de faturamento.



06/2022
Notícia da não renovação do contrato com a JOHNSON & JOHNSON

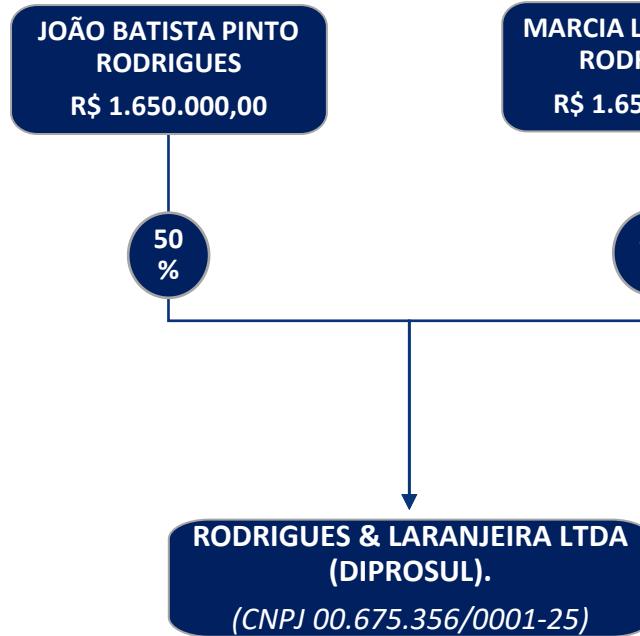


03/2023

Pedido de Recuperação Judicial, ajuizado em 20/03/2023

3.2 Estrutura Societária, Estabelecimentos e Atividades

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ESTABELECIMENTO



ATIVIDADES



Venda de cosméticos

Venda de produtos de higiene

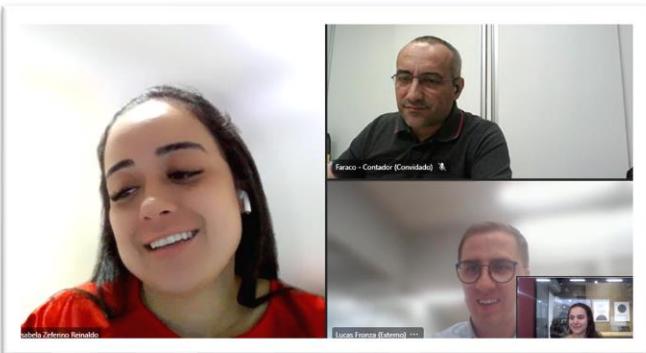
Venda de remédios



LOCALIZAÇÃO: situada na Rua Vidal Vicente de Andrade, 700, Forquilhas, São José, SC - CEP: 88107-001

3.3 Encontro com a Administração – 22/08/2023

No dia **22 de agosto de 2023**, a Administração Judicial realizou reunião na modalidade virtual com os representantes da Recuperanda, conforme o registro abaixo:



A **Administração Judicial** foi representada pelas Sras. Isabela Reinaldo e Natália Sambatti. Por sua vez, a **Devedora** esteve presente nas pessoas dos Srs. Eduardo Faraco (contador) e Lucas Fronza (consultor financeiro).

Inicialmente, os representantes da Recuperanda foram questionados acerca das **atividades e operações**, expondo que elas permanecem iguais ao mês anterior, sem mudanças significativas.

Em relação ao **faturamento no último mês**, alegaram que não corresponde à estrutura elaborada para cumprimento do PRJ apresentado, de modo que pensam em uma modificação no plano de Recuperação Judicial. Apesar da redução do faturamento, não houve demissões significativas no período e as **obrigações correntes** – inclusive fiscal – continuam sendo adimplidas em dia, com alguns atrasos pontuais no mês.

Por sua vez, questionados sobre a **venda de imobilizado**, informaram que, apesar de haver autorização judicial para tal, os caminhões e o carro particular do Sr. João (sócio) ainda não foram vendidos.

Já no que tange aos **desdobramentos a respeito da venda ou aluguel da sede**, disseram que até o presente momento, não existe qualquer decisão relacionada ao tema. Entretanto, o desfecho provável consistirá na alienação do imóvel, de forma que os proventos resultantes desse processo sejam alocados para satisfazer as obrigações constantes no Plano de Recuperação Judicial.

Questionados sobre a **mudança no setor de atuação**, isto é, a distribuição de produtos de limpeza e a atuação via *e-commerce*, relataram que ainda está em fase de implementação, mas garantiram que o foco permanecerá nos produtos de higiene e limpeza, com os mesmos clientes finais (mercados, por exemplo) para os itens de higiene e condomínios para os itens de limpeza.

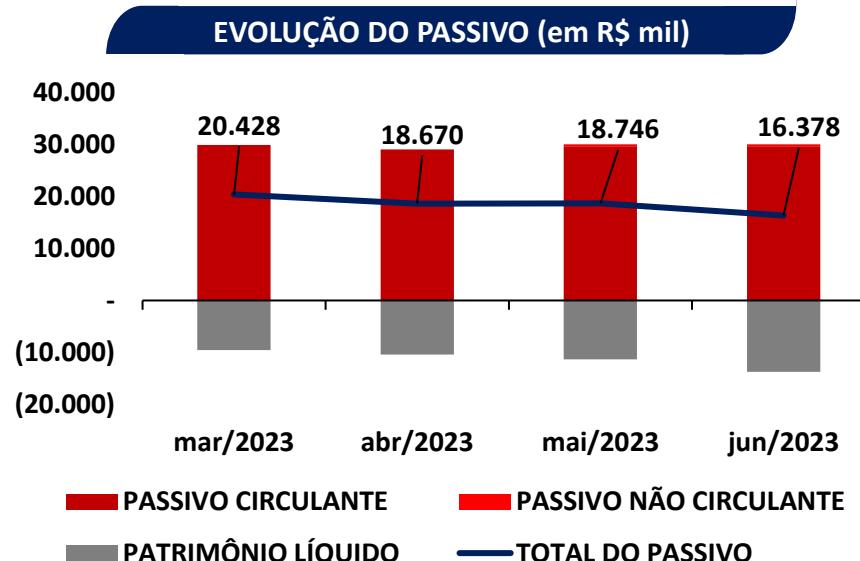
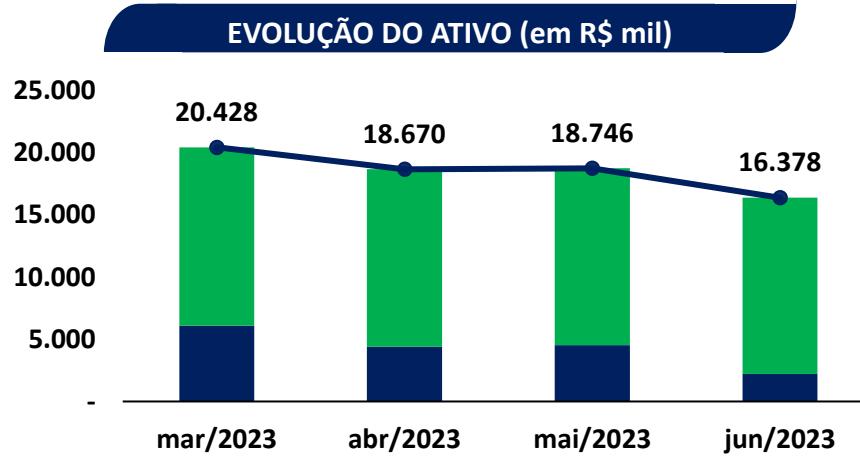
Ademais, acerca das tratativas com os credores concursais, relataram que as referentes ao Banco do Brasil já iniciaram, de modo que aguardam apresentação do modicativo ao PRJ para avançar nas negociações.

Por fim, acerca das dificuldades encontradas nos últimos períodos, informaram que se centra na questão do faturamento, que não está respondendo como o esperado.

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Financeira - Patrimônio Combinado
- 4.2. Análise Financeira - Resultado Combinado

4.1 Análise Financeira – Patrimônio

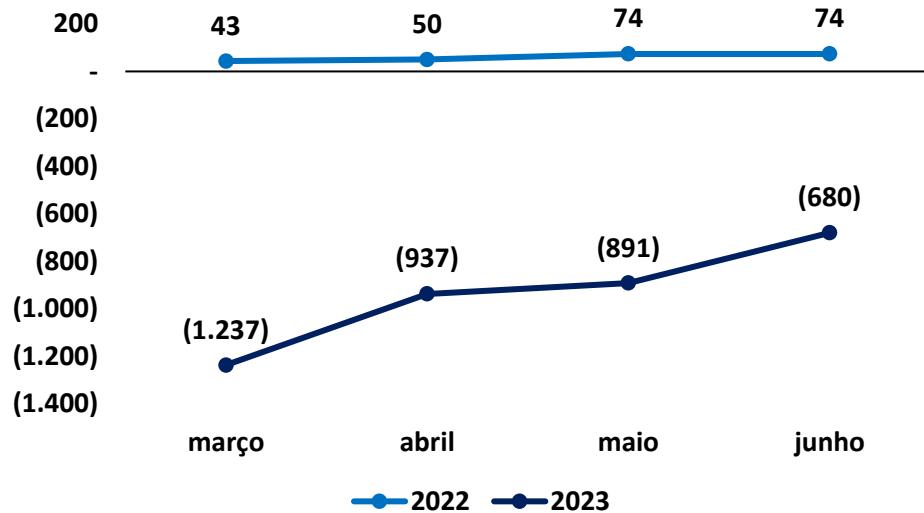


Na última competência analisada, a Empresa apresentou **situação patrimonial líquida negativa**, indicando que, do ponto de vista contábil, o total de **ativos** da Recuperanda é inferior ao total de suas obrigações (**passivos**).

Ato contínuo, destaca-se que em junho de 2023, o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 27,53 mil**, indicando que a Recuperanda não possui ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

4.2 Análise Financeira – Resultado

EVOLUÇÃO DO RESULTADO (em R\$ mil)*

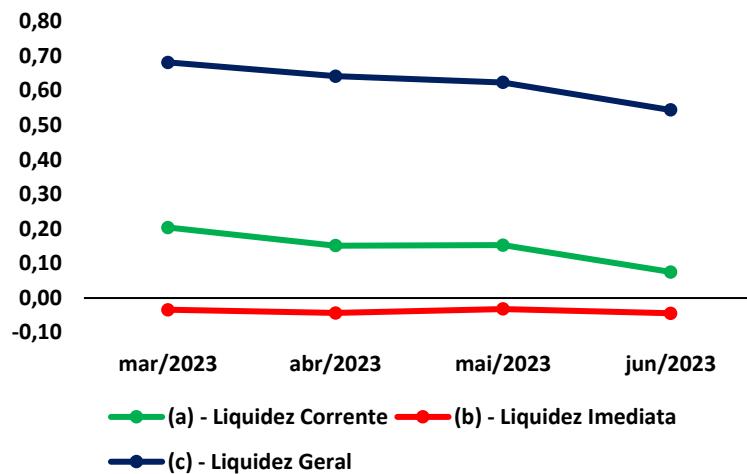


	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023
Receita Líquida	1.132	831	804	744
Custos e Despesas	(1.910)	(1.437)	(1.295)	(1.197)
Resultado Financeiro	(459)	(331)	(401)	(227)
Lucro/Prejuízo	(1.237)	(937)	(891)	(680)

*Resultado mensal desacumulado.

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1**: folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1**: os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1**: não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.



Referências:

(a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.

(b) - Disponibilidades / Passivo Circulante

(c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /
 (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 5.1. Créditos Concursais
- 5.2. Créditos Extraconcursais
- 5.3. Informações Adicionais

5.1 Créditos Concursais



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de **R\$ 9.497.738,07**. A listagem resumida é apresentada a seguir:

Classe	Valor	Número de Credores
Classe I	-	-
Classe II	-	-
Classe III	R\$ 9.462.167,37	13
Classe IV	R\$ 35.570,70	2
TOTAL	R\$ 9.497.738,07	15

***Nota:** Os valores contidos nesta página são referentes ao edital que alude o art. 7º, §2º (edital publicado no evento 140).*

5.2 Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

Credor	Nº de contratos	Natureza do Crédito	Valor
COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED	4	Financeiro	R\$ 3.156.388,56
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL	1	Contrato de Fornecimento	R\$ 9.605.061,18
BANCO DAYCOVAL S.A.	1	Cessão de Duplicatas	R\$ 2.516.845,47
SANTANDER BRASIL	1	Financeiro	R\$ 30.857,14
TOTAL			R\$ 15.309.152,35

*Conforme documentação disponibilizada dia 21/06/2023

TÍTULOS PROTESTADOS

Em consulta do **CNPJ** da Recuperanda, realizada no dia **14 de agosto de 2023**, esta Equipe Técnica verificou que o existe **1** título protestado no tabelionato de São José.

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br>

PASSIVO FISCAL

Apresenta-se abaixo tabela resumo elaborada pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas pela Administração da Recuperanda de data base **11/08/2023**:

Imposto	Valor
ECAC	R\$ 100.285,05
ICMS – Normal	*
ICMS - Dívida Ativa	*
TOTAL	R\$ 100.285,05

Outrossim, esta Equipe Técnica realizou consulta do CNPJ (00.675.356/0001-25) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no dia **14/08/2023**, na qual não foram constatados débitos em Dívida Ativa com a União.

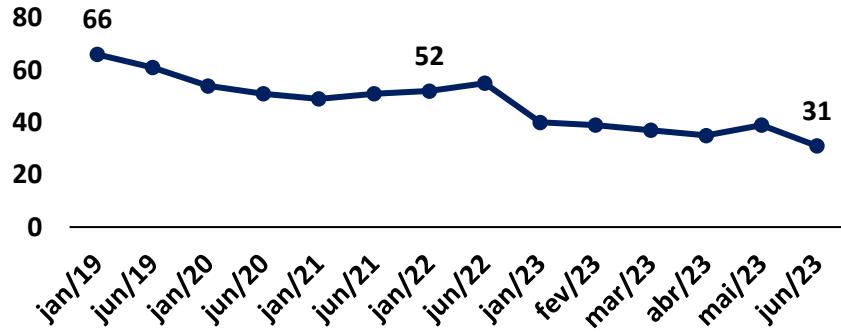
* A Recuperanda forneceu documentação suporte acerca da existência de débitos estaduais e municipais. Entretanto, através da documentação fornecida, não foi possível auferir o **valor total devido**. Assim sendo, esta Equipe Técnica, no dia **14/08/2023**, realizou consulta no sistema de administração tributária de Santa Catarina, na qual constatou a existência **R\$ 4.237.662,54** inscritos em dívida ativa.

5.3 Informações Adicionais

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos das Recuperandas.



OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes da Recuperanda, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários, fornecedores e passivo fiscal, estão sendo pagas.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.

6. ANEXOS

6.1. Balanço Patrimonial - 2023

6.2. Demonstração de Resultado do Exercício 2023
(mensal)

Balanço Patrimonial

	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023
Ativo Circulante	6.102.506	4.396.415	4.539.463	2.232.736
Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.031.261)	(1.266.286)	(959.310)	(1.321.486)
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	7.133.766	5.662.700	5.498.774	3.554.221
Clientes Nacionais	3.534.862	2.087.782	1.891.788	164.582
Adiantamentos	529.036	563.151	871.921	825.880
Tributos e Contribuições a Compensar	165.369	165.369	165.369	170.439
Empréstimos	91.096	75.316	72.130	73.614
Estoques	2.763.486	2.679.306	2.414.469	2.245.288
Despesas do Exercício Seguinte	33.924	75.783	67.104	58.426
Outros Créditos	15.993	15.993	15.993	15.993
Ativo Não Circulante	14.325.001	14.273.919	14.206.135	14.145.116
Imobilizado	14.212.954	14.161.872	14.094.088	14.033.069
Investimentos	99.500	99.500	99.500	99.500
Intangível	12.547	12.547	12.547	12.547
Total do Ativo	20.427.507	18.670.334	18.745.598	16.377.852

	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023
Passivo Circulante	29.980.322	29.110.031	29.719.902	29.761.632
Fornecedores	8.066.531	8.738.674	8.771.999	8.637.515
Empréstimos e financiamentos	16.361.557	14.970.868	15.607.108	15.813.719
Obrigações trabalhistas	176.272	162.774	180.335	205.567
Obrigações tributárias	5.147.120	4.965.897	4.915.312	4.878.518
Contas a pagar	29.725	74.861	62.999	52.461
Provisões	199.119	196.956	182.149	173.852
Passivo não Circulante	-	-	356.437	356.437
Empréstimos e financiamentos	-	-	356.437	356.437
Patrimônio líquido	(9.552.815)	(10.439.697)	(11.330.740)	(13.740.217)
Total do Passivo	20.427.507	18.670.334	18.745.598	16.377.852

Demonstração de Resultado do Exercício Mensal

	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023
RECEITA BRUTA	1.382.150	1.009.479	988.249	889.796
(-) DEDUÇÕES	(249.792)	(178.223)	(183.881)	(145.539)
(-) RECEITA LÍQUIDA	1.132.358	831.257	804.368	744.257
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.037.762)	(663.585)	(702.152)	(609.174)
(-) RESULTADO BRUTO	94.596	167.672	102.216	135.083
(-) DESPESAS	(1.440.592)	(1.134.739)	(1.057.420)	(828.525)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(949.539)	(785.618)	(638.393)	(580.440)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	(144.233)	(141.661)	(118.716)	(99.824)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	(55.152)	(54.814)	(37.272)	(28.292)
(-) DESPESAS GERAIS	(750.154)	(589.142)	(482.405)	(452.324)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(458.954)	(330.909)	(400.583)	(227.081)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	21.283	26.745	4.267	41.862
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(480.237)	(357.654)	(404.850)	(268.944)
(-) OUTRAS DESPESAS	-	(5.841)	-	-
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(32.099)	(12.371)	(18.445)	(21.004)
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	109.418	30.447	64.161	13.617
(+) RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	74	-	54.976	-
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	109.344	30.447	9.186	13.617
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(1.236.578)	(936.620)	(891.043)	(679.826)
(=) RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(1.236.578)	(936.620)	(891.043)	(679.826)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.236.578)	(936.620)	(891.043)	(679.826)

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/SC 50.157



Luiz Renato Gomes
Advogado Corresponsável
OAB/PR 66.131



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil